

## Faturação Eletrónica no âmbito da Contratação Pública – Adiamento de Prazo

O Decreto-Lei nº 14-A/2020, de 7 de abril, veio alterar o prazo de implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.

Este alargamento do prazo em que é permitido aos cocontratantes utilizar mecanismos de faturação diferentes dos previstos no artigo 299.º-B do Código dos Contratos Públicos surge em consequência do reconhecimento da complexidade inerente à implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, particularmente agravada no atual contexto pandémico.

Assim, no que respeita às entidades cocontratantes, isto é, fornecedores de bens ou serviços no âmbito da contratação pública, os novos prazos para a obrigatoriedade de utilização de faturação eletrónica passam a ser os seguintes:

- a) **1 de janeiro de 2022** para as microempresas, definidas como tal nos termos da Recomendação 2003/361/CE, da Comissão Europeia;
- b) **1 de julho de 2021** para as pequenas e médias empresas, definidas como tal nos termos da Recomendação 2003/361/CE, da Comissão Europeia;
- c) **1 de janeiro de 2021** para as restantes entidades cocontratantes.

<https://dre.pt/application/conteudo/131228424>

## Electronic Invoicing in Public Procurement – New dates

Decree-Law No. 14-A/2020, of April 7, has changed the deadline for implementing electronic invoicing in public contracts.

This extension of the period in which contracting parties are allowed to use billing mechanisms other than those provided for in article 299-B of the Public Contracts Code arises as a result of the recognition of the complexity inherent to the implementation of electronic invoicing in public contracts, particularly aggravated in the current pandemic context.

Thus, with regard to joint contractors, i.e., suppliers of goods or services in the scope of public procurement, the new deadlines for the compulsory use of electronic invoicing are as follows:

- a) **1 January 2022** for micro-enterprises, defined as such under Recommendation 2003/361/ EC, of the European Commission;
- b) **1 July 2021** for small and medium-sized enterprises, defined as such under Recommendation 2003/361/EC, of European Commission;
- c) **January 1, 2021** for the remaining contracting entities.

<https://dre.pt/application/conteudo/131228424>